MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 14 de setembro 2023.

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões e Justiça Redação Finanças Orçamento
SALA SESSÕES 14/09/2023
PRESIDENTE

MENSAGEM
Nº 62/2023

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 56/2023 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto em viabilizar a execução de diversas ações referente a Iluminação Publica do Municipio.

O valor é proveniente excesso de arrecadação através da transferência especiais da união (Demanda 30520002).

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857
Assinado de forma digital por ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.09.14 16:28:25 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
14 SET 2023
PROTOCOLO Nº 667

Excelentísimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI Nº 56/2023 =

de 14 de setembro de 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **250.000,00**

02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural

664 15.451.0011.1007.0000 Intraestrutura de Serviços Urbana 250.000,00
4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇOES F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 343 EM30520002-BALEIA ROSSI-ILUM.EM VIAS PUB

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Excesso: **250.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	250.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de Setembro 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857

Assinado de forma digital por ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.09.14 16:28:05 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal